

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 009/1999

DENOMINA NOME DE AVENIDA.

“AUTOR: ALTAIR FERREIRA MARTINS”

*O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo,*

*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:*

Art. 1º. *Fica denominada de AVENIDA MANOEL ALVES
DA FONSECA, a Avenida D do Bairro Vila Vicente.*

Art. 2º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo, aos 03 de março 1999.*


JOSÉ HONÓRIO MACHADO
Prefeito Municipal